



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 028/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 262/2016.

RESOLVE:

1. Fica alterada a Portaria a seguir indicada com a modificação introduzida que passa a vigorar:

- Portaria nº 021/2016.

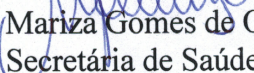
Onde se lê:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 044/2016 – RED ANGUSA CHURRASCARIA EIRELI – ME, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

Leia-se:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsáveis individualmente conforme Atividade (setor), pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 044/2016 – RED ANGUSA CHURRASCARIA EIRELI – ME
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Gabinete do Secretário, 04 de julho de 2016.


Mariza Gomes de Oliveira
Secretária de Saúde